

Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042626

Edital n.º 715/2007

Operação de loteamento - Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1193 em 15 de Fevereiro de 2007, em nome de Josué Jorge Pacheco Monteiro Ludovico, proprietário do lote 23 do loteamento titulado pelo alvará n.º 45/83, localizado na Travessa do Monte do Viso, freguesia de Gemunde, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042675

Edital n.º 716/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1262 em 16 de Fevereiro de 2007, em nome de Rui Manuel Teixeira Coelho, proprietário do lote 15 do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/01, localizado na Alameda de Afonso III, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042612

Edital n.º 717/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1263 em 16 de Fevereiro de 2007, em nome de Rui Jorge Silva Bernardes, proprietário dos lotes 17 e 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 11/94, localizado na Quinta do Mosteiro, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042661

Edital n.º 718/2007

Operação de loteamento - Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1313 em 19 de Fevereiro de 2007, em nome de Adão Couto Barbosa, proprietário dos lotes 4 e 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 58/81, localizado na Rua do Mosteiro, freguesia de Aguas Santas, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611042673

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 16 155/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe — administração regional e autárquica

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Agosto de 2007, usando da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de administração regional e autárquica, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mangualde.

1 — Serviço para o qual é aberto o concurso — Divisão Administrativa (Secções de Expediente Geral — Empreitadas/Aquisições de Bens e Serviços; Órgãos Autárquicos; Sector de Selecção e Recrutamento de Pessoal e Sector de Arquivo).

2 — Local de prestação de trabalho — Paços do Município de Mangualde.

3 — O concurso é válido para a presente vaga.

4 — O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 supracitado e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — A este concurso poderão candidatar-se funcionários que obedecem aos requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que exerçam funções públicas, que possuam, pelo menos, três anos de serviço efectivo na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do já citado Decreto-Lei n.º 404-A/98, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — O vencimento respeitante àquela categoria é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, observado, em cada caso, o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, actualizado pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da administração local.

7 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

8 — O local de trabalho será nos Paços do Município de Mangualde.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Sara Isabel Ferreira Coelho de Sousa Vermelho, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo, vereador, que substituirá o presidente na suas faltas ou impedimentos.
Dr.ª Maria João de Brito Marques Fonseca, assessora.